

PORTARIA GP N. 479, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA GP N. 479, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/34487/2024;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível n. 0016485-32.2024.5.03.0000;

RESOLVE:

Designar a servidora Renata Brito de Castro para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, a partir de 26/8/2024, até ulterior deliberação, em decorrência da exoneração da servidora Heloísa Tatiane Machado Pádua.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria
Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 951, 26 de agosto de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2o, V, da Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 22:
GISELLE SILAMI DE MAGALHAES (92177), FC-6 ASSISTENTE DE GABINETE, a partir de 19/08/2024.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2024.

BIANCA KELLY CHAVES
Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 952, 26 de agosto de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2o., V, da Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 3A. VARA DO TRABALHO DE UBERLANDIA:
RENATA BRITO DE CASTRO (103381), FC-5 ASSISTENTE DE JUIZ, a partir de 26/08/2024.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2024.

BIANCA KELLY CHAVES
Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 713, 23 de agosto de 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG N. 2/2024;